

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA CNPQ Nº 1.388, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Altera o art. 2º da Portaria CNPq Nº 1.350, de 28 de junho de 2023, que institui a Comissão Especial de Concurso Público do CNPq.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria/MGI Nº 2.835, de 16 de junho de 2023, e ainda o que consta do processo nº 01300.006381/2023-13,

resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNPq Nº 1.350, 28 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Laudir Francisco Schmitz, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula Siape nº 0041130, Presidente.

II - Mônica Rebello de Oliveira, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, matrícula Siape nº 0671762, Vice-Presidente.

III - Andréa Ferreira Portela Nunes, Chefe de Gabinete, matrícula Siape nº 6672497;

IV - Vinicius Castro Candido de Aquino, Coordenador de Projetos e Desenho de Serviços de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1962301.

V - Anderson Cleiton Fernandes Leite, Analista em C&T, matrícula Siape nº 16997591;

VI - Marianne Coêlho Ferreira, Analista em C&T, matrícula Siape nº 1724759;

VII - Thais Machado Scherrer, Analista em C&T, matrícula Siape nº 1481563.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos da Portaria CNPq Nº 1.350/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO